



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0331/2017

A presente propositura tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a conceder "pró-labore" aos policiais civis e militares que atuam na segurança do Município de São Paulo.

Assim, tem o condão de buscar que o Poder Público Municipal auxilie o Executivo Estadual na prestação do serviço de segurança pública. Possibilitar que a Municipalidade agregue valores ao soldo mensal destes profissionais de segurança como forma de melhorar os rendimentos daqueles atuantes na cidade de São Paulo pode significar iniciativa importante para que as forças de segurança sintam-se acolhidas pela cidade evitem "bicos" alternativos, dando exclusividade à sua ação de promoção da segurança em nossa cidade. Lembra-se que o policial mesmo fora do serviço tem em seu espírito o âmago de sempre proteger e sempre colaborar com a sociedade.

Diante do exposto, peço atenção dos Nobres Pares para a aprovação deste importante Projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/05/2017, p. 65

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).